



## ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROVA DE CONCEITO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Compras Públicas do Município de Nova Santa Rita/RS, situada na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466, Centro, os membros da Comissão de Análise de Prova de Conceito, designada por meio da Portaria nº 714/2026, composta pelos servidores Tiago Gabriel Pires Trilha, Adriano José Cauduro, Fernanda dos Santos Michelin, João Rodolfo Toniolo Flores e Marcelo Jardim Constant. A referida Comissão foi instituída com a finalidade de proceder à análise e ao julgamento da Prova de Conceito referente ao Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de licença e direito de uso de programas de informática, serviços correlatos para implantação, conversão e manutenção, com prestação de serviços de treinamento, assistência, suporte técnico especializado e consultoria especializada. Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a deliberar acerca dos resultados das avaliações técnicas realizadas pelos membros durante as sessões de apresentação da Prova de Conceito, ocorridas nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2026, com encerramento em 01 de junho de 2026. Na oportunidade, foram discutidos os resultados obtidos na análise dos módulos e funcionalidades demonstrados pela empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, com a finalidade de consolidar o entendimento entre os membros da Comissão quanto ao atendimento das exigências previstas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e demais documentos que compõem o edital. Com relação às sessões de apresentação e análise técnica realizadas, registra-se que a Prova de Conceito teve início no dia 26 de maio de 2026, com continuidade nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026. Contudo, diante da impossibilidade de conclusão integral da avaliação técnica dentro do prazo inicialmente previsto, os trabalhos foram prorrogados, sendo encerrados em 01 de junho de 2026. Registra-se que a empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, provisoriamente vencedora do certame após as fases de julgamento de proposta, foi regularmente convocada para a realização da Prova de Conceito, nos termos do item 19 do Anexo I – ficha técnica do edital. A empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA esteve representada presencialmente durante os atos pelo Sr. Fabio Bossolani Charlo. Também acompanharam a prova de conceito presencialmente as empresas remanescentes classificadas no certame, devidamente comunicadas acerca da data, horário e local da realização da Prova de Conceito, sendo



estas: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. Ivan Schieffelbein, e IPM SISTEMAS LTDA, representada pelo Sr. Jackson Peraza. Os equipamentos, sistemas, infraestrutura técnica e demais recursos necessários à demonstração foram disponibilizados pela própria licitante, em conformidade com as disposições editalícias, sendo o espaço para realização da Prova de Conceito disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada na Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466, Centro, Nova Santa Rita/RS. A avaliação ocorreu de forma objetiva e criteriosa, mediante verificação de atendimento ou não atendimento de cada um dos requisitos técnicos previamente definidos pela Municipalidade para fins de avaliação da Prova de Conceito. Conforme previsto no item 19.3 do edital Anexo I – ficha técnica, foram observadas as funcionalidades consideradas essenciais para cada módulo, bem como os requisitos de padrão tecnológico, integração, desempenho, segurança e compatibilidade estabelecidos no Termo de Referência. Os módulos analisados foram: Das Funcionalidades Individuais Por Módulo Do Sistema; Funcionalidades Para O Módulo De Tesouraria; Funcionalidades Para O Módulo Portal Da Transparência; Funcionalidades Para O Módulo De Controle Interno; Funcionalidades Para O Módulo De Planejamento (Plano Plurianual/LDO/LOA); Funcionalidades Para O Módulo Lei De Responsabilidade Fiscal; Funcionalidades Para O Módulo Siconfi; Funcionalidades Para O Sistema De Serviços Ao Cidadão/Contribuinte Web; Funcionalidades Para O Módulo De Nota Fiscal Eletrônica; Funcionalidades Para O Módulo De Protesto Eletrônico; Funcionalidades Para O Módulo De Cemitério; Funcionalidades Para O Sistema De Folha De Pagamento; Funcionalidades Para O Sistema De Gerenciamento De Recursos Humanos; Funcionalidades Para O Módulo De Serviços Ao Servidor Municipal; Funcionalidades Para O Módulo Esocial; Funcionalidades Para O Sistema De Controle De Patrimônio; Funcionalidades Para O Módulo De Controle De Frotas E Veículos; Funcionalidades Do Módulo Licitacon; Funcionalidades Do Módulo Portal Do Gestor; Funcionalidades Do Módulo Protocolo, Processo Eletrônico E Ouvidoria; Funcionalidades Para O Módulo Meio Ambiente; Funcionalidades Para O Módulo Bem Estar Animal; Funcionalidades Para O Módulo De Urbanismo; Gestão em Saúde; e Gestão em Educação. Registra-se, ainda, que a empresa IPM SISTEMAS LTDA participou das sessões realizadas nos dias 26 e 27 de maio de 2026, não comparecendo às demais sessões subsequentes. Consigna-se que todas as sessões de demonstração foram realizadas por meio da plataforma Google

Four handwritten signatures in blue ink, positioned vertically on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names of the individuals mentioned in the text.



Meet, sendo integralmente registradas por gravação de áudio e vídeo, nos termos do item 19.9 do edital, garantindo-se a preservação e rastreabilidade dos atos praticados durante a apresentação. Registra-se, ainda, que não foi permitida qualquer interferência dos demais licitantes durante a realização da demonstração dos sistemas e módulos apresentados pela licitante avaliada. Ao final da reunião de deliberação realizada em 02 de junho de 2026, após análise conjunta dos resultados obtidos durante todas as sessões de apresentação da Prova de Conceito, constatou-se unanimidade entre os membros da Comissão quanto ao atendimento satisfatório dos requisitos técnicos previstos no edital, inclusive no que se refere ao percentual mínimo de aderência exigido para os sistemas/módulos e padrão tecnológico, bem como ao atendimento do item obrigatório 6.17.1 do Termo de Referência. Ao final da avaliação, a empresa alcançou o percentual de aprovação de 93,6% (noventa e três vírgula seis por cento), restando 6,4% (seis vírgula quatro por cento) de funcionalidades não atendidas na presente etapa, superando, contudo, o índice mínimo de 80% (oitenta por cento) exigido no item 19.5 do Anexo I – Ficha Técnica do edital, razão pela qual a Comissão considera a empresa APROVADA na etapa de Prova de Conceito. Registra-se, ainda, que as funcionalidades não atendidas durante a Prova de Conceito deverão ser entregues nos prazos e condições estabelecidos no item 19.5 do Anexo I – Ficha Técnica do edital, observadas as demais disposições constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência e nos demais documentos que regem a contratação.

Em complemento a ata segue o demonstrativo analítico de aprovação por modulo do sistema:

Nome do Módulo / Categoria	Total Itens	Atende	Não Atende	Aprovação %
Módulos Gerais/ Configurações Base	23	23	0	100,0%
Funcionalidades para o Módulo de Tesouraria	34	32	2	94,1%
Funcionalidades para o Módulo Portal da Transparência	27	24	3	88,9%
Funcionalidades para o Módulo de Controle Interno	12	12	0	100,0%



Funcionalidades para o Módulo de Planejamento (PLANO PLURIANUAL/ LDO/ LOA)	75	70	5	<b>93,3%</b>
Funcionalidades para o Módulo Lei de Responsabilidade Fiscal	23	23	0	<b>100,0%</b>
Funcionalidades para o Módulo SICONFI	6	6	0	<b>100,0%</b>
Funcionalidades para o Sistema de Serviços ao Cidadão/ Contribuinte WEB	26	26	0	<b>100,0%</b>
Funcionalidades para o Módulo de Nota Fiscal Eletrônica	39	38	1	<b>97,4%</b>
Funcionalidades para o Módulo de Protesto Eletrônico	9	9	0	<b>100,0%</b>
Funcionalidades para o Módulo de Cemitério	22	21	1	<b>95,5%</b>
Funcionalidades para o Sistema de Folha de Pagamento	126	118	8	<b>93,7%</b>
Funcionalidades para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos	121	118	3	<b>97,5%</b>
Funcionalidades para o Módulo de Serviços ao Servidor Municipal	31	30	1	<b>96,8%</b>
Funcionalidades para o Módulo eSOCIAL	18	18	0	<b>100,0%</b>
Funcionalidades Para O Sistema De Controle De Patrimônio	41	41	0	<b>100,0%</b>
Funcionalidades para o Módulo de Controle de Frotas E Veículos	39	37	2	<b>94,9%</b>
Funcionalidades do Módulo Portal do Gestor	27	27	0	<b>100,0%</b>
Funcionalidade do Módulo Protocolo, Processo Eletrônico e Ouvidoria	37	36	1	<b>97,3%</b>
Funcionalidades para o Módulo Meio Ambiente	40	37	3	<b>92,5%</b>
Funcionalidades para o Módulo Bem Estar Animal	10	10	0	<b>100,0%</b>
Funcionalidades para o Módulo de Urbanismo	27	25	2	<b>92,6%</b>
Gestão em Saúde	333	295	38	<b>88,6%</b>



Cadastro e Gestão de Dados	141	126	15	<b>89,4%</b>
FUNCIONALIDADES PARA O MÓDULO GESTÃO EM EDUCAÇÃO - PAIS E ALUNOS	19	17	2	<b>89,5%</b>
FUNCIONALIDADES PARA O MÓDULO GESTÃO EM EDUCAÇÃO- PROFESSORES	36	32	4	<b>88,9%</b>
FUNCIONALIDADES PARA O MÓDULO GESTÃO EM EDUCAÇÃO - MERENDA	43	42	1	<b>97,7%</b>
FUNCIONALIDADES PARA O MÓDULO GESTÃO EM EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR	30	30	0	<b>100,0%</b>
FUNCIONALIDADES PARA O MÓDULO GESTÃO EM EDUCAÇÃO - BIBLIOTECA	21	21	0	<b>100,0%</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Análise de Prova de Conceito.

Tiago Gabriel Pires Trilha

Adriano José Cauduro

Fernanda dos Santos Michelin

João Rodolfo Toniolo Flores

Marcelo Jardim Constant